



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO

Processo nº 202600005009554

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA-GO		CNPJ: 29.196.301/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA JATOBÁ Nº719 QD.A LT.05		BAIRRO: RUBIATABINHA
CIDADE/UF: RUBIATABA-GO	CEP: 76350-000	TELEFONE: (62) 9 9700 5814

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DIRVÂNIA APARECIDA DE PAULA	RG: 1384101 PM/GO
CPF: 848.712.291-49	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: PROFESSORA

ENDEREÇO: RUA PESSEGUEIRO QD.112 LT.2-16	BAIRRO: VILA OPERARIA
CIDADE/UF: RUBIATABA/GO	CEP: 76350-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: DIRVÂNIA APARECIDA DE PAULA	CPF: 848.712.291-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA PESSEGUEIRO QD.112 LT.2-16	BAIRRO: VILA OPERARIA
CIDADE/UF: RUBIATABA/GO	CEP: 76350-000
E-mails: Ana.beneficioss@gmail.com	TELEFONE: (62) 9 9700 5814

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3631	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570531287-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
O presente plano de trabalho tem por objeto a aquisição de 1.000 (mil) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios essenciais, destinadas à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO. Cada cesta básica deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: · Biscoito tipo rosquinha de coco (mínimo 600g);	

- **Macarrão tipo espaguete (mínimo 500g);**
- **Macarrão semola (mínimo 500g);**
- **Óleo de soja (embalagem padrão);**
- **Café em pó (mínimo 250g);**
- **Sal refinado (mínimo 1kg);**
- **Açúcar (mínimo 2kg);**
- **Feijão (mínimo 1kg);**
- **Arroz (mínimo 5kg).**

Os produtos deverão apresentar condições adequadas de consumo, dentro do prazo de validade vigente, com embalagens íntegras e em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis.

A entrega deverá ser realizada de forma integral, em local indicado pela entidade, incluindo todos os custos de transporte, carga e descarga, sem ônus adicional.

O fornecimento deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo a adequada conservação e integridade dos produtos até o momento da distribuição.

A execução do objeto compreende a aquisição, entrega e disponibilização das cestas básicas para posterior distribuição às famílias previamente cadastradas pela entidade, conforme critérios sociais estabelecidos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

· 4.3.1 – Metas

- **Adquirir 1.000 (mil) cestas básicas**, conforme especificações do objeto;
- **Atender 1.000 famílias em situação de vulnerabilidade social**, por meio da distribuição das cestas básicas;
- **Garantir que 100% das cestas adquiridas sejam distribuídas** aos beneficiários cadastrados;
- **Realizar a distribuição das cestas básicas dentro do prazo de vigência da parceria (12 meses);**
- **Assegurar que os produtos entregues atendam aos padrões mínimos de qualidade, com 100% dos itens dentro do prazo de validade** e em condições adequadas de consumo.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Realização do processo de aquisição das cestas básicas, conforme os orçamentos apresentados e normas aplicáveis;

Formalização da contratação do fornecedor selecionado;

Recebimento, conferência e armazenamento das cestas básicas;

Organização da logística de distribuição dos itens;

Identificação e seleção das famílias beneficiárias, conforme critérios sociais da entidade;

Execução da distribuição das cestas básicas aos beneficiários;

Registro das entregas realizadas, com controle de quantidade e beneficiários atendidos;

Monitoramento da execução do objeto, com acompanhamento das metas estabelecidas;

Elaboração de relatórios e documentação comprobatória para prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Preencha cada campo abaixo de forma **clara e compatível com as demais informações constantes no Plano de Trabalho** (observe os exemplos).

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a Associação Brigada de Rubiataba e o Poder Público atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO.

A ação contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar, fortalecendo as políticas públicas de assistência social, com foco na redução das desigualdades e no atendimento de demandas emergenciais da população carente.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a aquisição e distribuição de cestas básicas, garantindo o atendimento direto às famílias beneficiárias.

A ação viabiliza o fornecimento de alimentos essenciais, contribuindo de forma objetiva para a melhoria das condições de vida da população atendida, assegurando apoio imediato às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo as ações sociais desenvolvidas pela entidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO, incluindo pessoas de baixa renda, desempregados, idosos, famílias assistidas por programas sociais e demais beneficiários atendidos pela entidade.

Estimativa de atendimento: **1.000 famílias**, correspondentes à quantidade de cestas básicas a serem distribuídas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município apresenta demanda significativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades no acesso a alimentos básicos para subsistência.

A ausência de recursos suficientes para atendimento integral dessas famílias compromete a segurança alimentar e agrava situações de risco social, tornando necessária a implementação de ações que garantam o acesso a itens essenciais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo melhoria nas condições básicas de subsistência.

Como resultados, destaca-se:

- Atendimento de 1.000 famílias com cestas básicas;
- Redução de situações de insegurança alimentar;
- Fortalecimento das ações sociais da entidade;
- Geração de impacto social positivo e imediato na comunidade atendida.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Brigada de Rubiataba possui estrutura organizacional adequada, experiência na execução de ações sociais e capacidade administrativa para a gestão de recursos públicos.

A entidade conta com equipe apta para execução, acompanhamento e prestação de contas do objeto, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brigada de Rubiataba é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, criada com o objetivo de desenvolver ações sociais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Rubiataba-GO.

A entidade atua na promoção de iniciativas que visam a melhoria da qualidade de vida da população, com foco em assistência social, apoio comunitário e desenvolvimento de ações solidárias.

Possui capacidade de atendimento por meio de sua estrutura organizacional e equipe de apoio, contando com colaboradores e voluntários que atuam na execução das atividades sociais.

Ao longo de sua atuação, a entidade já realizou diversas ações voltadas à comunidade, como distribuição de alimentos, apoio a famílias carentes e participação em campanhas sociais, gerando impacto positivo e contribuindo para o fortalecimento da assistência social no município.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade atua diretamente na área de assistência social, promovendo ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a distribuição de cestas básicas, campanhas solidárias, apoio a famílias em situação de risco e ações emergenciais voltadas à segurança alimentar.

As ações são realizadas de forma contínua, conforme a disponibilidade de recursos, com o objetivo de atender demandas da comunidade local.

Os resultados alcançados refletem no atendimento de diversas famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria das condições de subsistência e redução de impactos sociais negativos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Brigada de Rubiataba mantém parcerias com o Poder Público, iniciativa privada e a sociedade civil, visando viabilizar a execução de suas ações sociais.

Os recursos utilizados para desenvolvimento das atividades são provenientes de parcerias institucionais, doações, convênios e eventuais repasses públicos.

A entidade demonstra capacidade de gestão dos recursos recebidos, aplicando-os de forma eficiente e transparente nas ações sociais, garantindo o atendimento das demandas da população assistida.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição e recebimento das cestas básicas	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a ordem de execução
4ª	Distribuição das cestas básicas às famílias beneficiárias	Após o recebimento das cestas básicas	Até 8 (oito) meses dentro da vigência do termo
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 99.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 99.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit cesta básica contendo no mínimo: biscoito rosquinha de coco 600g, macarrão sêmola 500g, óleo de soja, café 250g, macarrão espaguete 500g, sal refinado 1kg, açúcar 2kg, feijão 1kg e arroz 5kg.	UN	1.000	R\$99,00	R\$99.000,00
SUBTOTAL					R\$99.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,000	NÃO HÁ	R\$ 100.000,000

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**NÃO HÁ****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DIRVÂNIA APARECIDA DE PAULAPresidente da Associação Brigada de Rubiataba-Go
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Dirvania Aparecida de Paula, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90883114** e o código CRC **86394234**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005009554



SEI 90883114